



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	F.DIAT.XX.00

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC	Número do Processo*:	2024/265
Descrição da solução de TIC	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônico e suporte de software com atualização dos mesmos.		

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

A contratação do referido serviço visa garantir a ininterruptão no funcionamento dos equipamentos adquiridos anteriormente para complementar o parque tecnológico integrante do DATACENTER do TJAL, mantendo assim a disponibilidade e evitando a perda na continuidade dos serviços por defeito.

Tais equipamentos sustentam sistemas e informações prioritárias ao TJAL.

Tendo em vista o fato de que os equipamentos estão funcionando de forma satisfatória, entendemos que será necessário para a boa execução dos serviços de manutenção e reposição de peças dos mesmos, que a empresa contratada deve pertencer à rede credenciada do fabricante.

Identificação das necessidades tecnológicas

LOTE 1

1 Serviços de Assistência Técnica e Suporte de Hardware – 3par 8200

- Deverá incluir serviço HPE Tech Care Critical Service de garantia dos equipamentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do término da cobertura vigente do equipamento. Este serviço deverá prover os seguintes recursos:
 - Atualizações de software: Licença de uso para atualizações de firmwares e softwares embarcados;
 - Recursos online: Acesso a um portal do fabricante que inclua fóruns de suporte; abertura de chamados de suporte; download de drivers, software e firmware; gerenciamento de patches; principais problemas e soluções guiadas; detalhes de garantia; atualizações de software embarcados; acesso à base de conhecimento do fabricante; ferramentas de diagnóstico; chat para envio de perguntas;
 - Central de Atendimento: Central com atendimento 24x7 em português através de ligação local ou gratuita;
 - Registro de chamado: através da Central de Atendimento e portal na web; a Central deverá confirmar o recebimento do chamado informando um identificador para acompanhamento;
 - Incidentes: Atendimento de casos sob demanda, sem limite de quantidade de atendimentos, que deve incluir especialistas técnicos para suporte técnico remoto incluindo hardware e softwares;
 - Peças: O Serviço de Suporte deve incluir sem custos adicionais para a CONTRATANTE, a substituição avançada de peças, módulos ou do equipamento completo quando diagnosticado defeito. Isso significa que quando for diagnosticado defeito do equipamento pelo fabricante, o fabricante deve remeter a peça, módulo ou equipamento completo para substituição, efetuar a substituição on site e o recolhimento do defeituoso. Após conclusão do diagnóstico final da falha, todos os dados do equipamento devem ser apagados e o equipamento totalmente resetado. A peça, módulo ou equipamento substituto deve ser de modelo equivalente ou superior ao defeituoso;
- Deverá incluir **serviço de atualização de hardware**:
 - Assim como a garantia deverá prover as atualizações de software, a CONTRATADA deverá prover as atualizações dos módulos de hardware que tiverem sido anunciados o “End of Support” (fim de suporte) pelo fabricante até a data da apresentação das propostas, de modo que toda solução esteja atualizada para permitir compatibilidade e interoperabilidade com os sistemas operacionais, e livre de



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	F.DIAT.XX.00

	<p>vulnerabilidades.</p> <p>2.2. Caso algum item de configuração já esteja em "End of Support" ou exista anúncio do fabricante que o item estará em EoS em algum momento da vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prover a atualização do item pelo substituto indicado pelo fabricante, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;</p> <p>2.3. A substituição deverá ocorrer em até 3 (três) meses antes da data prevista de "End of Support" ou em até 3 (três) meses após assinatura do contrato, caso algum item de configuração já esteja em EoS.</p> <p>2.4. O item substituto deverá ser novo e passará a ser propriedade da CONTRATANTE;</p> <p>2.5. O planejamento de execução do serviço, incluindo requisitos, riscos, impactos, cronograma deverá ser submetido pela CONTRATADA para aprovação pela CONTRATANTE;</p> <p>2.6. O agendamento será pactuado e o serviço será executado fora do horário de expediente da CONTRATANTE, caso exista risco de parada do ambiente.</p> <p>3. Deverá incluir serviço de assistência técnica da CONTRATADA pelo mesmo período de cobertura da garantia especificada no item anterior. Este serviço deverá prover os seguintes recursos:</p> <p>3.1. Gestão do contrato: A empresa CONTRATADA deve apresentar funcionário nomeado (graduado, especializado, experiente e certificado em ITIL Foundation), para gerenciamento dos serviços contratados, incluindo as seguintes atividades:</p> <p>3.1.1. Assistência sobre as condições contratadas;</p> <p>3.1.2. Gerenciamento das intervenções proativas e reativas (gravidade 1) com objetivo principal de mitigar riscos que possam levar à inatividade não planejada das operações da CONTRATANTE;</p> <p>3.1.3. Gerenciamento de escalação: Para situações de gravidade 1 em que o atendimento precisar ser escalado, para monitorar e coordenar todo o atendimento e assegurar o envolvimento imediato e efetivo dos recursos, inclusive dos fabricantes, para agilizar a solução do incidente;</p> <p>3.1.4. Desenvolvimento gerenciamento de um Plano de Suporte para manutenção da saúde da solução (atualizações);</p> <p>3.1.5. Apresentação semestral de relatório detalhando com histórico de incidentes e a análise de tendência dos incidentes</p> <p>3.2. Suporte proativo e colaborativo com o fabricante: A empresa CONTRATADA deve apresentar funcionário(s) nomeado(s) (graduado, especializado, experiente e certificado pelo fabricante dos equipamentos), que deverá(ão) conhecer o ambiente da CONTRATADA para execução eficiente das seguintes atividades:</p> <p>3.2.1. Intervenção proativa semestral para análise de histórico de incidentes, histórico de utilização e capacidade da plataforma, status das interfaces com outros subsistemas, demandas de integração;</p> <p>3.2.2. Aconselhamento sobre melhores práticas de configuração e uso da plataforma, integração com outras soluções;</p> <p>3.2.3. Tuning de configuração para otimização de capacidade, desempenho e resiliência;</p> <p>3.2.4. Análise e aplicação de Updates da plataforma;</p> <p>3.2.5. Análise, planejamento e execução de Upgrades da plataforma;</p> <p>3.3. Intervenção em incidentes de gravidade = 1:</p> <p>3.3.1. Atuação colaborativa com o fabricante na interação com a engenharia, coleta de logs, troubleshooting, soluções de contorno;</p> <p>3.3.2. Análise, investigação de causa raiz e recomendações de mudanças na configuração da plataforma quando da ocorrência de incidentes de gravidade 1;</p> <p>4. O acordo de nível de serviço deverá atender, no mínimo, aos seguintes parâmetros:</p>											
	<table border="1" style="width: 100%; background-color: #4a7ebb; color: white;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">Serviço</th> <th style="width: 25%;">Cobertura</th> <th style="width: 25%;">Atendimento</th> <th style="width: 25%;">Tempo de Resposta (início do atendimento após registro do chamado)</th> <th style="width: 25%;">Tempo de Solução (ou contorno)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Serviço	Cobertura	Atendimento	Tempo de Resposta (início do atendimento após registro do chamado)	Tempo de Solução (ou contorno)						
Serviço	Cobertura	Atendimento	Tempo de Resposta (início do atendimento após registro do chamado)	Tempo de Solução (ou contorno)								



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão de TI	Código	Folha nº
		F.DIAT.XX.00	3/5

Incidentes	24x7	Remoto	15min para casos gravidade 1, 2h para demais níveis.	Esforço contínuo com 2 <i>status report</i> diários para casos gravidade 1
Peças	24x7	On site	N/A	6h após diagnóstico
Assistência técnica	8x5*	Remoto*	Agendado	N/A

- 4.1. (*) A CONTRATANTE poderá solicitar atendimento 24x7 on-site em caso de intervenções que provoquem parada do ambiente;
- 4.2. Níveis de Gravidade e tempo de atendimento: O nível de gravidade dos chamados será indicado pelos técnicos da CONTRATANTE quando do registro do chamado: (1) paralisação crítica: ex.: ambiente de produção ou sistema paralisado ou com risco grave de paralisação ou de perda de dados; (2) degradação crítica: ex.: ambiente de produção ou sistema seriamente prejudicado, parcialmente interrompido ou comprometido, risco de recorrência; (3) normal: ex.: ambiente não de produção ou sistema fora do ar ou degradado; (4) baixa: ex.: nenhum impacto sobre os sistemas ou usuários;
- 4.3. Resolução remota dos chamados: Mediante autorização prévia da CONTRATANTE, o fabricante e/ou a CONTRATADA poderá utilizar as ferramentas de software instaladas para monitoramento ou outras para realizar o diagnóstico, isolar e resolver o problema.
5. Neste modelo de execução dos serviços não se caracteriza a subordinação direta e nem a pessoalidade, visto que não haverá qualquer relação de subordinação jurídica entre os profissionais da equipe da empresa contratada e este Órgão. As empresas proponentes deverão considerar em seus custos todos os recursos necessários ao completo atendimento aos objetos, tais como despesas com pessoal (salários, férias, encargos, benefícios, seleção, outras) de modo a garantir os serviços definidos

3PAR 8200 – HW

QTD	Código do Fabricante	Descrição	Nº de Série
2	K2Q36A	HP 3PAR StoreServ 8200 2N Fld Int Base	2MK5500262 2MK5500263
10	E7Y71A	HP 3PAR 8000 SFF (2.5in) Fld Int Drv Encl	2MK55001YE 2MK55001YD 2MK55001YN 2MK55001YM 2MK55001YL 2MK55001YK 2MK55001YJ 2MK55001YH 2MK55001YF 2MK55001YP
4	H6Z00A	HP 3PAR 8000 4-pt 16Gb FC Adapter	
192	K2P93A	HP 3PAR 8000 1.2TB SAS 10K SFF HDD	
4	K2Q95A	HP 3PAR 8000 480GB SAS MLC SFF SSD	
24	K2P88A	HP 3PAR 8000 480GB SAS cMLC SFF SSD	



Processo	Gestão de TI	Código	Folha nº
		F.DIAT.XX.00	4/5

2	E7Y72A	HP 3PAR 8000 LFF(3.5in) Fld Int Drv Encl	2MbwK55001YR 2MK55001Y5
48	K2P87A	HP 3PAR 8000 4TI3 SAS 7.2K LFF HDD	
2	H6J65A	HP 42U 600x1075mm Advanced Pallet Rack	
4	H5M60A	HP 8.3kVA 208V 36out NA bPDU	
2	AF099A	HP Rack Cable Management Kit	
2	BW891A	HP Rack Grounding Kit	
2	BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit	
8	BW928A	HP 1U Black Universal 10-pk Filler Panel	
2	BW932A	HP 600mm Rack Stabilizer Kit	
2	H6J85A	HP Rack Hardware Kit	
3PAR 8200 – SW e Atualizações			
QTD	Código do Fabricante	Descrição	Nº de Série
2	L7B45A	HP 3PAR 8200 OS Suite Base LTU	
96	L7B46A	HP 3PAR 8200 OS Suite Drive LTU	
2	L7B55A	HP 3PAR 8200 Remote Copy Base LTU	
96	L7B56A	HP 3PAR 8200 Remote Copy Drive LTU	
2	L7B57A	H P 3PAR 8200 Virtual Copy Base LTU	
96	L7B58A	HP 3PAR 8200 Virtual Copy Drive LTU	
2	L7B61A	HP 3PAR 8200 Virtual Copy Base LTU	
96	L7B62A	HP 3PAR 8200 Virtual Copy Drive LTU	
2	L7359A	HP 3PAR 8200 Adaptive Opt Base LTU	
96	L7B60A	HP 3PAR 8200 Adaptive Opt Drive LTU	

LOTE 2

Serviços de Assistência Técnica, Suporte de Hardware , Atualização de Hardware- SAN SWITCH – BROCADE 6505

1. Deverá incluir serviço HPE Tech Care Critical Service de garantia dos equipamentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do término da cobertura vigente do equipamento. Este serviço deverá prover os seguintes recursos:
 - 1.1. Atualizações de software: Licença de uso para atualizações de firmwares e softwares embarcados;
 - 1.2. Recursos online: Acesso a um portal do fabricante que inclua fóruns de suporte; abertura de chamados de suporte; download de drivers, software e firmware; gerenciamento de patches; principais problemas e soluções guiadas; detalhes de garantia; atualizações de software embar-



Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	F.DIAT.XX.00

<p>cados; acesso à base de conhecimento do fabricante; ferramentas de diagnóstico; chat para envio de perguntas;</p> <p>1.3. Central de Atendimento: Central com atendimento 24x7 em português através de ligação local ou gratuita;</p> <p>1.4. Registro de chamado: através da Central de Atendimento e portal na web; a Central deverá confirmar o recebimento do chamado informando um identificador para acompanhamento;</p> <p>1.5. Incidentes: Atendimento de casos sob demanda, sem limite de quantidade de atendimentos, que deve incluir especialistas técnicos para suporte técnico remoto incluindo hardware e softwares;</p> <p>1.6. Peças: O Serviço de Suporte deve incluir sem custos adicionais para a CONTRATANTE, a substituição avançada de peças, módulos ou do equipamento completo quando diagnosticado defeito. Isso significa que quando for diagnosticado defeito do equipamento pelo fabricante, o fabricante deve remeter a peça, módulo ou equipamento completo para substituição, efetuar a substituição on site e o recolhimento do defeituoso. Após conclusão do diagnóstico final da falha, todos os dados do equipamento devem ser apagados e o equipamento totalmente resetado. A peça, módulo ou equipamento substituído deve ser de modelo equivalente ou superior ao defeituoso;</p> <p>2. Deverá incluir serviço de atualização de hardware:</p> <p>2.1. Assim como a garantia deverá prover as atualizações de software, a CONTRATADA deverá prover as atualizações dos módulos de hardware que tiverem sido anunciados o “End of Support” (fim de suporte) pelo fabricante até a data da apresentação das propostas, de modo que toda solução esteja atualizada para permitir compatibilidade e interoperabilidade com os sistemas operacionais, e livre de vulnerabilidades.</p> <p>2.2. Caso algum item de configuração já esteja em “End of Support” ou exista anúncio do fabricante que o item estará em EoS em algum momento da vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prover a atualização do item pelo substituto indicado pelo fabricante, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;</p> <p>2.3. A substituição deverá ocorrer em até 3 (três) meses antes da data prevista de “End of Support” ou em até 3 (três) meses após assinatura do contrato, caso algum item de configuração já esteja em EoS.</p> <p>2.4. O item substituído deverá ser novo e passará a ser propriedade da CONTRATANTE;</p> <p>2.5. O planejamento de execução do serviço, incluindo requisitos, riscos, impactos, cronograma deverá ser submetido pela CONTRATADA para aprovação pela CONTRATANTE;</p> <p>2.6. O agendamento será pactuado e o serviço será executado fora do horário de expediente da CONTRATANTE, caso exista risco de parada do ambiente.</p> <p>3. Deverá incluir serviço de assistência técnica da CONTRATADA pelo mesmo período de cobertura da garantia especificada no item anterior. Este serviço deverá prover os seguintes recursos:</p> <p>3.1. Gestão do contrato: A empresa CONTRATADA deve apresentar funcionário nomeado (graduado, especializado, experiente e certificado em ITIL Foundation), para gerenciamento dos serviços contratados, incluindo as seguintes atividades:</p> <p>3.1.1. Assistência sobre as condições contratadas;</p> <p>3.1.2. Gerenciamento das intervenções proativas e reativas (gravidade 1) com objetivo principal de mitigar riscos que possam levar à inatividade não planejada das operações da CONTRATANTE;</p>	
--	--



Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	F.DIAT.XX.00

- 3.1.3. Gerenciamento de escalação: Para situações de gravidade 1 em que o atendimento precisar ser escalado, para monitorar e coordenar todo o atendimento e assegurar o envolvimento imediato e efetivo dos recursos, inclusive dos fabricantes, para agilizar a solução do incidente;
- 3.1.4. Desenvolvimento gerenciamento de um Plano de Suporte para manutenção da saúde da solução (atualizações);
- 3.1.5. Apresentação semestral de relatório detalhando com histórico de incidentes e a análise de tendência dos incidentes
- 3.2. Suporte proativo e colaborativo com o fabricante: A empresa CONTRATADA deve apresentar funcionário(s) nomeado(s) (graduado, especializado, experiente e certificado pelo fabricante dos equipamentos), que deverá(ão) conhecer o ambiente da CONTRATADA para execução eficiente das seguintes atividades:
- 3.2.1. Intervenção proativa semestral para análise de histórico de incidentes, histórico de utilização e capacidade da plataforma, status das interfaces com outros subsistemas, demandas de integração;
- 3.2.2. Aconselhamento sobre melhores práticas de configuração e uso da plataforma, integração com outras soluções;
- 3.2.3. Tuning de configuração para otimização de capacidade, desempenho e resiliência;
- 3.2.4. Análise e aplicação de Updates da plataforma;
- 3.2.5. Análise, planejamento e execução de Upgrades da plataforma;
- 3.3. Intervenção em incidentes de gravidade = 1:
- 3.3.1. Atuação colaborativa com o fabricante na interação com a engenharia, coleta de logs, troubleshooting, soluções de contorno;
- 3.3.2. Análise, investigação de causa raiz e recomendações de mudanças na configuração da plataforma quando da ocorrência de incidentes de gravidade 1;

4. O acordo de nível de serviço deverá atender, no mínimo, aos seguintes parâmetros:

Serviço	Cobertura	Atendimento	Tempo de Resposta (início do atendimento após registro do chamado)	Tempo de Solução (ou contorno)
Incidentes	24x7	Remoto	15min para casos gravidade 1, 2h para demais níveis.	Esforço contínuo com 2 <i>status report</i> diários para casos gravidade 1
Peças	24x7	On site	N/A	6h após diagnóstico
Assistência técnica	8x5*	Remoto*	Agendado	N/A

- 4.1. (*) A CONTRATANTE poderá solicitar atendimento 24x7 on-site em caso de intervenções que provoquem parada do ambiente;



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	F.DIAT.XX.00

- 4.2. Níveis de Gravidade e tempo de atendimento: O nível de gravidade dos chamados será indicado pelos técnicos da CONTRATANTE quando do registro do chamado: (1) paralisação crítica: ex.: ambiente de produção ou sistema paralisado ou com risco grave de paralisação ou de perda de dados; (2) degradação crítica: ex.: ambiente de produção ou sistema seriamente prejudicado, parcialmente interrompido ou comprometido, risco de recorrência; (3) normal: ex.: ambiente não de produção ou sistema fora do ar ou degradado; (4) baixa: ex.: nenhum impacto sobre os sistemas ou usuários;
- 4.3. Resolução remota dos chamados: Mediante autorização prévia da CONTRATANTE, o fabricante e/ou a CONTRATADA poderá utilizar as ferramentas de software instaladas para monitoramento ou outras para realizar o diagnóstico, isolar e resolver o problema.
5. Neste modelo de execução dos serviços não se caracteriza a subordinação direta e nem a pessoalidade, visto que não haverá qualquer relação de subordinação jurídica entre os profissionais da equipe da empresa contratada e este Órgão. As empresas proponentes deverão considerar em seus custos todos os recursos necessários ao completo atendimento aos objetos, tais como despesas com pessoal (salários, férias, encargos, benefícios, seleção, outras) de modo a garantir os serviços definidos

SAN SWITCH – BROCADE 6505

QTD	Código do Fabricante	Descrição	Nº de Série
4	QW938A	HP SN3000B 24/24 FC Switch	USB5403002 USB536301L USB540300B USB536301U
92	QK724A	HP B-series 16Gb SFP+SW XCVR	
4	QK725A	HP B-series 16Gb SFP+LW 10km XCVR	
4	T5521AAE	HP B-ser Entry Swtich Power Pack+E-LTU	

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Esclarecemos ainda que as peças dos equipamentos supracitados só poderão ser repostas por empresas credenciadas ao fabricante tendo em vista que as mesmas não possuem similaridade com outras peças no mercado, possuindo tecnologia proprietária.

ESTIMATIVAS DA DEMANDA - QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS

- Qual a estimativa de quantidades?
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

O suporte e atualização dos equipamentos está sendo ofertado através do contrato nº30/2019 que será finalizado em março/2025. Tais equipamentos não podem ficar sem suporte e atualização e por isso a urgência na contratação.

ANÁLISE DE SOLUÇÕES

- Existem alternativas no mercado?
- Existe software público brasileiro?
- A melhor alternativa é a aquisição de bens ou contratação como serviço?

A contratação do serviço de assistência técnica e suporte de hardware ainda demonstra-se ser mais vantajosa que a aquisição de novos equipamentos, visto que há maior custo, necessidade treinamento na nova solução, possibilidade de alteração no ambiente



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	8/5
		F.DIAT.XX.00

tecnológico, ocasionando risco de perda de informação, necessidade de projeto de instalação da nova solução, incluindo maior custo e mais tempo para a utilização dos equipamentos, possibilidade de indisponibilidade de serviços para instalação.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Descrição da solução (ou cenário)

1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônico e suporte de software com atualização dos mesmos.
---	--

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			X

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Id	Descrição da Solução (ou cenário)	Valor estimado
LOTE 1	Serviços de Assistência Técnica e Suporte de Hardware – 3par 8200	R\$ 390.215,16
LOTE 2	Serviços de Assistência Técnica e Suporte de Hardware – SAN SWITCH – BROCADE 6505	R\$ 78.282,06

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022.

APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho (ID 1997653) no Processo Administrativo de nº 2024/265 de 02 de fevereiro de 2024.

Conforme Resolução CNJ nº 368/2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<p>_____ Armando Gonçalves da Silva Junior Matrícula: 93076</p>	<p>_____ Magno Vitorio de Farias Fragoso Matrícula: 54172</p>	<p>_____ Antônio de Souza Júnior Matrícula: 95800</p>



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	F.DIAT.XX.00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL)

Ygor Vieira de Figueirêdo
Maceió, 18 de novembro de 2024